

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

Processo Administrativo: 084/2025-PMG

Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ nº 15.235.606/0001-83.

Locador: WILSON LIMA VIEIRA.

Descrição da contratação: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO BAIRRO VILA NOVA PARA SEDIAR AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

Valor total: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

Prazo de vigência: 12 MESES.

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art.74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentaria:

ÓRGÃO: 6 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL GUANAMBI.

SECRETARIA: 8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

UNIDADE: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO/ATIVIDADE: 8.244.006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO/ATIVIDADE: 8.245.006.2.074 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.

NATUREZA DA DEFESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.

FONTE: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

FONTE: 1660 – Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social -FNAS

FONTE: 1661 – Transferência de recursos dos fundos estaduais de assistência social.

Guanambi-BA, 12 de maio de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUANAMBI-BA